

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADOR: CARLOS FRANCISCO DA SILVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 151.080.150-20, residente e domiciliado na Rua Thomas Edson, nº 237, Bairro Vista Alegre, na cidade de Ivoti/RS.

LOCATÁRIO: SHEDON DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 740.825.820-53, e RG nº 7063691096, residente e domiciliado na Rua Nicolau Dilly, nº 111, Bairro Jardim Panorâmico, na cidade de Ivoti/RS.

FIADOR: SHEDON SANTOS FURNITURE CONCEPT EIRELI EPP, empresa de direito privado, com sede na Rua Aquidaban, nº 330, Bairro Rio Branco, na cidade de Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ nº 21.473.310/0001-01, representada por seu sócio Shedon dos Santos, CPF nº 740.825.820-53.

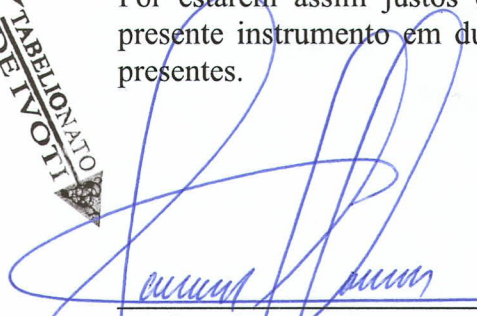
Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito as partes acima qualificadas, na vigência do Contrato de Locação de Imóvel firmado em 04 de agosto de 2021, referente a imóvel localizado na Rua Sakura, nº 570, Bairro Colônia Japonesa, em Ivoti/RS, ajustam aditar a locação mediante as seguintes cláusulas e condições:

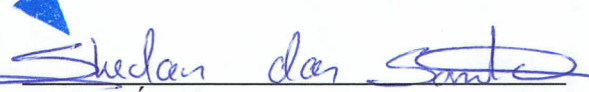
CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço do imóvel locado no contrato primitivo fica alterado para RUA SAKURA, Nº 501, BAIRRO COLÔNIA JAPONESA, NA CIDADE DE IVOTI/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original.

Por estarem assim justos e contratados, sem nenhum vício de consentimento, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

Ivoti, 26 de agosto de 2021.

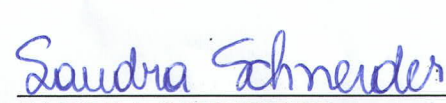

LOCADOR
CARLOS FRANCISCO DA SILVEIRA


LOCATÁRIO
SHEDON DOS SANTOS


FIADOR
SHEDON SANTOS FURNITURE
CONCEPT EIRELI EPP

TESTEMUNHAS


BÁRBARA SILVEIRA
CPF: 811.404.280-04


SANDRA SCHNEIDER
CPF: 625.637.690-00